



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 1227/2017



**Súmula:-** Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade da Implantação de um Velório Municipal na região de Amador Bueno, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade da Implantação de um Velório Municipal na região de Amador Bueno, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente:-  
Senhores Vereadores:-  
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato da população desta macro região composta por vários bairros aumentar muito e além de não disporem deste dispositivo, quando ocorre o óbito de um ente querido, eles tem de se deslocarem desta região até o velório do centro pra velar seu ente. Além disto, eles muitas vezes estão desprovidos de recursos financeiros, não tem condução própria, não tem transporte público perto. Muitas vezes tem pessoas que não podem nem ir no velório por não ter nenhum recurso ou porque tem criança pequena, ou é doente, ou de idade avançada e não tem com passar a noite no velório central. Tendo este dispositivo nesta região fica mais perto para velar seu ente querido. Caso não consiga cortejar o corpo até o cemitério central, ao menos consegue velar o corpo de seu ente querido.

Por este motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de agosto de 2017.

Vice-Presidente  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
PODEMOS

